

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA,
EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD.**

1 **Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às sete horas e trinta**
2 **minutos nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, em**
3 **atendimento à Convocação nº 05/2007 do Magnífico Reitor, prof. Damião Duque de**
4 **Farias, reuniu-se este Conselho. Presentes os Conselheiros: Vice-Reitor - Wedson**
5 **Desidério Fernandes, Pró-Reitor de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa – Cláudio Alves de**
6 **Vasconcelos, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - Rita de Cássia**
7 **Aparecida Pacheco Limberti; Pró-Reitora de Administração e Planejamento – Silvana de**
8 **Abreu, Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Sidnei Azevedo de Souza, representantes da**
9 **Câmara de Ensino de Graduação - Rosemar José Hall, Adauto de Oliveira Souza e o**
10 **suplente João Dimas Graciano; representante da Câmara de Extensão e Cultura –Luiz**
11 **Antonio Martins (suplente); representantes da Câmara de Ensino de Pós Graduação e**
12 **Pesquisa - Silvana de Paula Quintão Scalon; representantes docente – Marlene Estevão**
13 **Marchetti; representante técnico-administrativo – Olga de Almeida Bachega; representante**
14 **discente - Priscila Marques Ribas. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros:**
15 **Representante da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa – Eudes Fernando Leite;**
16 **representantes da Câmara de Ensino de Graduação – Rozanna Marques Muzzi, Mônica**
17 **Maria Bueno de Moraes; Representante da Câmara de Extensão e Cultura – Marilda Moraes**
18 **Garcia Bruno; representantes técnico-administrativos – Maria Aparecida dos Reis**
19 **Alcântara e Vicência Deusdete Gomes dos Santos. Faltaram e não justificaram ausência os**
20 **seguintes conselheiros: representante da Câmara de Extensão – Tarcisio de Oliveira Valente;**
21 **representante discente – Enio Alencar da Silva e Roger Vieira. O Presidente em exercício,**
22 **Prof. Wedson, declarou aberta a reunião colocando em apreciação o primeiro assunto da pauta.**
23 **1. Resolução nº. 75/2007 emitida ad referendum: Em apreciação a Resolução nº. 75/2007**

24 transferindo a data da reunião. Homologada. **2. Ata da 5ª Reunião Ordinária**: Em apreciação.
25 Aprovada. **3. Expediente** – não houve assunto. **4-Resoluções emitidas ad referendum**: A
26 partir deste item o Professor Damião passou a presidir a reunião. **a)** Resolução nº. 60/2007 –
27 Regulamenta os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos de alunos ingressos na
28 UFGD pelo concurso vestibular, ou como portadores de diploma de curso superior de
29 graduação ou como transferidos. Em apreciação. Homologada conforme Resolução nº.
30 83/CEPEC, com a seguinte observação proposta pelo conselheiro Cláudio Vasconcelos:
31 “Propor Normas para regulamentar os procedimentos... [...]”; **b)** Resolução nº. 72/2007 –
32 concessão de dilação de prazo para conclusão de curso de graduação, por mais 01(um) ano, do
33 acadêmico RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA, RGA nº. 2000.671.038-0, do curso de
34 Matemática. Em apreciação. Homologada conforme resolução nº. 82/CEPEC. **c)** Resolução nº.
35 73/2007 – Alteração na Estrutura Curricular do Curso de Medicina, conforme segue: A
36 disciplina Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva passa a ser oferecida, a partir do ano
37 letivo de 2007, na 5ª série e não mais na 6ª série, com CH de 480 horas e não mais com 320
38 horas. Em apreciação. O conselheiro Sidnei disse que a carga horária total para a integralização
39 do curso passa de 6.784 para 6.944 horas. Homologada conforme Resolução nº. 82/CEPEC. **5-**
40 **Câmara de Ensino de Graduação** - **a) Parecer nº. 33**, referente ao Projeto de Ensino
41 intitulado “Feira Tecnológica de Equipamentos para a Indústria de Alimentos – São Paulo/SP”
42 sob a coordenação do professor Gerson Ribeiro Homem. Em apreciação. Aprovado, conforme
43 Resolução nº. 80/CEPEC; **b) Parecer nº. 34**, referente ao Projeto de Ensino intitulado “Análise
44 do processo de produção do espaço urbano local. Aula de campo no município de Dourados-
45 MS”, sob a coordenação da professora Maria José Martinelli Silva Calixto. Em votação.
46 Aprovado conforme Resolução nº. 81/CEPEC; **c) Parecer nº. 35**, referente à reestruturação do
47 Curso de Administração, conforme segue: CH total dos cursos: 3.230 horas; CH de atividades
48 complementares: 238 horas; vagas: 50 (cinquenta); período: noturno e sábado manhã/tarde;
49 tempo de duração mínima: 4 (quatro) anos e máximo 7 (sete) anos e **Parecer nº. 36**, referente

50 à reestruturação do Curso de Ciências Contábeis, conforme segue: CH total dos cursos: 3230
51 horas; CH de atividades complementares: 238 horas; vagas: 50 (cinquenta); período: noturno e
52 sábado manhã/tarde; tempo de duração mínima: 4(quatro) anos e máximo 7(sete) anos. O
53 Presidente colocou em discussão os dois pareceres. O conselheiro Cláudio Vasconcelos
54 perguntou se há uma preocupação por parte da Faculdade em conciliar as atividades de ensino
55 aos sábados, já que muitos alunos trabalham neste dia e outros são de cidades da região. O
56 conselheiro Rosemar respondeu que o acadêmico deve se adequar às normas da Faculdade,
57 pois as aulas aos sábados estão previstas no Edital do Vestibular. Destacou também que o
58 acadêmico poderá fazer estágio fora da Instituição com o acompanhamento de um professor, o
59 que antes não era permitido e finalizou dizendo que a FACE está estudando a possibilidade de
60 se criar o curso de Economia e também Ciências Contábeis e Administração para serem
61 ministrados no período matutino ou vespertino. O presidente esclareceu que em relação ao
62 Projeto de Expansão que vem sendo implantado pelo Governo Federal são estabelecidas
63 diretrizes e que todas as unidades acadêmicas que queiram criar novos cursos devem se
64 adequar a elas. Diante disso, manifestou sua preocupação em aprovar as alterações na Estrutura
65 Curricular dos cursos em questão, pois poderia expor os alunos a duas alterações em menos de
66 um ano. O conselheiro Sidnei disse que o curso de Ciências Contábeis não tem o Projeto
67 Pedagógico e que o mesmo precisa ser elaborado para a avaliação do SINAES. Após
68 discussões o conselheiro Sidnei propôs que os dois pareceres fossem retirados de pauta para
69 serem rediscutidos e encaminhados novamente para o CEPEC até o dia 15 de julho. Antes da
70 votação o conselheiro Luiz Antonio comunicou à mesa que estava se retirando da reunião. Em
71 votação. Aprovado este encaminhamento. **d) Parecer nº. 37** – referente ao Processo nº.
72 23005.000928/2007-24 sobre a reintegração do acadêmico RODIMAR SOARES DE
73 ANDRADE – RGA nº. 2004.667043-1, ao corpo discente do curso de Ciências Contábeis.
74 Aprovado conforme Resolução nº. 84/CEPEC; **f) Parecer nº. 38** – referente ao Projeto de
75 Ensino intitulado “Os Tribunais Superiores na Prática: viagem de estudo” sob a coordenação

76 dos professores do Curso de Direito Acelino Rodrigues de Carvalho e Hassan Hajj. Aprovado
77 conforme Resolução nº. 86/CEPEC. **g) Parecer nº. 39** – referente ao Projeto de Ensino
78 intitulado “Participação no VI Encontro Nacional de Ensino de Geografia – FALA
79 PROFESSOR: subsídios teóricos e práticos na formação do professor” sob a coordenação da
80 professora Flaviana Gasparotti Nunes. Antes da votação o conselheiro João Dimas passou a
81 fazer parte da reunião. Em votação o parecer. Aprovado com um voto contrário, conforme
82 Resolução nº. 85/CEPEC. **6) Câmara de Extensão e Cultura:** **a) Parecer nº. 103** – referente
83 ao Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Liga de Diabetes Mellitus de Dourados” sob
84 coordenação do professor Geraldo Ferreira de Oliveira. Aprovado conforme Resolução nº.
85 76/CEPEC. **b) Parecer nº. 104** – referente ao Relatório do Projeto de Extensão intitulado
86 “Biologia, Ecologia e Cultivo de Orquídeas: Preservação Ambiental, Prazer e Geração de
87 Renda”, sob coordenação do acadêmico André Rodrigo Rech. Aprovado conforme Resolução
88 77/CEPEC. **c) Parecer nº. 105** – referente ao Projeto de Extensão intitulado “Educação pelo
89 Cinema VII”, sob a coordenação da professora Magda Carmelita Sarat Oliveira. Aprovado
90 conforme Resolução nº. 78/CEPEC; **d) Parecer nº. 106** – referente ao Projeto de Extensão
91 intitulado “I Congresso Dourados Cidade Educadora: o papel das universidades na construção
92 de uma cidade educadora”, sob coordenação da professora Maria do Carmo Vieira. Aprovado
93 conforme resolução 79/CEPEC. **7) Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa:** **a)**
94 **Parecer nº. 15/2007** – Regulamento do Programa de Pós-graduação em Entomologia e
95 Conservação da Biodiversidade, nível de mestrado, da UFGD. Em apreciação. O conselheiro
96 Cláudio disse que houve mudanças após a visita dos consultores da CAPES e tudo que se
97 refere à *stricto sensu* foi adaptado para atender as Normas. No Art. 2º o conselheiro Sidnei
98 questionou o porquê de 98 (noventa e oito) créditos para a atividade de desenvolvimento da
99 Dissertação. O conselheiro Cláudio disse que “existem programas com até 110 créditos, mas
100 que tendo em vista a polêmica gerada no interior do Conselho, a Coordenadoria do Programa
101 poderá novamente ser consultada” e propôs que fosse retirado de pauta para encaminhamento à

102 Câmara de Pós-graduação e Pesquisa com discussão conjunta com o Colegiado do Programa e
103 retornar ao CEPEC em uma próxima reunião. Em votação a retirada de pauta com este
104 encaminhamento. Aprovado. A partir deste item a conselheira Priscila passou a fazer parte da
105 reunião. **b) Parecer nº. 16/2007** – Regulamento do Programa de Pós-graduação em História,
106 nível de Mestrado da UFGD. Em apreciação. No Art. 5º, o conselheiro Sidnei propôs a
107 inclusão de um parágrafo referindo-se a prorrogação de prazo para conclusão da Dissertação.
108 Em votação. Aprovada inclusão do parágrafo único com o seguinte texto: “Parágrafo único.
109 Em caráter excepcional será permitida a prorrogação do prazo para a defesa da dissertação por,
110 no máximo, 6 (seis) meses, desde que aprovada pela Coordenadoria do PPGH”. Após
111 discussões o Presidente colocou em votação o Regulamento do Programa. Aprovado conforme
112 Resolução nº. 087/CEPEC. **7) Assuntos Gerais:** a) O conselheiro Cláudio Vasconcelos
113 comunicou que será realizado o I Seminário Propriedade Intelectual e Inovação no dia
114 28/06/2007 às 14h no Anfiteatro a Unidade II – UFGD como tema central: “Propriedade
115 Intelectual: abordagem geral sobre os mecanismos de proteção do conhecimento”; b) O
116 conselheiro Wedson informou sobre o I Seminário de Capacitação em Pesquisa e Educação
117 Continuada para Profissionais da área da Saúde a realizar-se nos dias 28 e 29/06/2007 na
118 Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, Unidade II – UFGD, onde estará sendo
119 apresentada pela Fiocruz (Fundação Instituto Oswaldo Cruz), do Rio de Janeiro, uma proposta
120 para a implantação de projetos na área da saúde visando a constituição de um Mestrado
121 Interinstitucional (Minter), a partir de atividades coordenadas pela instituição promotora (no
122 caso a Fiocruz); c) A conselheira Rita convidou a todos para a quarta edição do
123 CELEBRAÇÃO (evento mensal realizado pela PROEX/UFGD) e encerramento do Seminário
124 Regional de Extensão Universitária às 20h do Teatro Municipal de Dourados; d) Conselheiro
125 Rosemar informou que estão abertas até o dia 29/06 as inscrições para o curso de Pós-
126 Graduação em Administração – Especialização em Gestão Organizacional e Gestão Financeira
127 a ser realizado pela FACE – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia.

128 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
129 10 horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a
130 presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.

131 Dourados, 22 de junho de 2007.

132 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

133 Damião Duque de Farias_____

134 Wedson Desidério Fernandes_____

135 Cláudio Alves de Vasconcelos_____

136 Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti_____

137 Silvana de Abreu_____

138 Sidnei Azevedo de Souza_____

139 Adauto de Oliveira Souza_____

140 Rosemar José Hall_____

141 João Dimas Graciano_____

142 Luiz Antonio Martins_____

143 Marlene Estevão Marchetti_____

144 Silvana de Paula Quintão Scalon_____

145 Olga de Almeida Bachega_____

146 Priscila Marques Ribas_____